

SUBSTABELECIMENTO

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.839, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819 e **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ 140.552 substabelecem, com reserva de iguais poderes, na pessoa do advogado **EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO**, inscrito na OAB/CE sob o n.º 21.154, com escritório à **RUA PEDRO BORGES, Nº. 33, SALA 213, CENTRO, EDIFÍCIO PALÁCIO E PROGRESSO, CEP 60055-110, FORTALEZA /CE**, os poderes que lhe foram conferidos por **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A** nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **TARCÍSIO MARQUES NASCIMENTO**, em curso perante a **21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA / CE** nos autos do Processo n.º 2008.0028.0607-6

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2010.

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA

OAB/RJ 155.839

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS

OAB/RJ 144.819

JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO

OAB/RJ 140.552